



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 08 / 06 / 21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☒ Cumpra-se Expediente Proposto
☒ Arquiva-se
Vereador Denilson Castro
Presidente

INDICAÇÃO Nº 096 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O vereador que ao final subscreve, nos termos do artigo 137, do Regimento Interno e após o conhecimento do Plenário, REQUER o envio de ofício ao Poder Executivo, SUGERINDO-LHE a realização de um estudo acerca da viabilidade para tornar a Rua David Abdala Rassi como via de mão única, somente na extensão iniciada no entroncamento com a Rua Joaquim Antônio Teixeira, prosseguindo no sentido leste, até o entroncamento com a Avenida Castelo Branco.

Na referida rua há vários comércios, fazendo com que durante o horário comercial diversos veículos estacionem em ambos os lados da via, estreitando o espaço e dificultando o fluxo em sentido de mão dupla.

Sendo assim, a implantação de mão única nesta rua é extremamente necessária, uma vez que permitirá uma melhor trafegabilidade nas intermediações da Praça Central Gaudêncio Rincon Segóvia, a qual atualmente possui um trânsito desorganizado e com corriqueiros e sérios riscos de acidentes, além de atender aos anseios da população que trafega naquela localidade.

Contando com a valiosa atenção ao pedido formulado, à oportunidade manifesto a expressão de elevada estima e distinta consideração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

Vereador MARQUIM MEGA SOM

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e (64) 3461-5418

Ofício nº 332/21

08 / 06 / 21